



## HOMOLOGAÇÃO

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 003/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS CULTURAIS, TURÍSTICOS, ESPORTIVOS, EDUCACIONAIS, ASSISTENCIAIS, SOLENIDADES, ATOS CÍVICOS E/OU AÇÕES DE GOVERNO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, proveniente do Processo Administrativo n.º 0300007804/2023-PG.

**CONSIDERANDO** o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **L C DA COSTA JAU ME**, CNPJ n.º 67.074.930/0001-60, sagrou-se vencedora para os lotes 8, 9, e 10, no valor total de R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais);
- **J.B. GOMES & CIA LTDA**, CNPJ n.º 56.505.050/0001-85, sagrou-se vencedora para os lotes 6 e 17, no valor total de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais);
- **SUELI APARECIDA SCANDALERA GOMES**, CNPJ n.º 08.332.786/0001-56, sagrou-se vencedora para os lotes 4, 5, 11 e 13, no valor total de R\$ 436.599,99 (quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);
- **P C FERREIRA MARMONTEL ME**, CNPJ n.º 00.354.734/0001-79, sagrou-se vencedora para o lote 7, no valor total de R\$ 129.200,00 (cento e vinte e nove mil e duzentos reais);
- **M TENDAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME**, CNPJ n.º 11.451.870/0001-01, sagrou-se vencedora para os lotes 1, 2, 15, 16, 18 e 19, no valor total de R\$ 348.440,00 (trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais);
- **ATIVA LOCAÇÃO LTDA**, CNPJ n.º 02.580.316/0009-82, sagrou-se vencedora para o lote 3, no valor total de R\$ 28.470,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e setenta reais);
- **CORUJA RECORDS LTDA. ME**, CNPJ n.º 18.513.884/0001-43, sagrou-se vencedora para os lotes 12 e 14, no valor total de R\$ 56.999,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais);

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5.247, de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7.762, de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e

fl. 1 / 2





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



**CONSIDERANDO** o devido julgamento do recurso interposto, o qual foi julgado parcialmente **PROCEDENTE** por esta Municipalidade.

**RESOLVE:**

**I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6594/2013;

**II – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato;

**III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 19 de março de 2.024.

**TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE**  
**SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

